

Programa Universidade para Todos - PROUNI
Termo de Atualização do Usufruto da Bolsa do ProUni com Reconsideração de
Encerramento
Primeiro Semestre de 2025

1. Atualização do Usufruto da Bolsa do Prouni com Reconsideração de Encerramento

Por este instrumento, o(a) Senhor(a) **FERNANDA ARCANJO LOPES**, Coordenador / Representante no local de oferta **Campus Principal** da **FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ**, declara que o(a) estudante **RAFAELE DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF nº 044.787.782-80, está devidamente matriculado(a) no 1º semestre de 2025, mas não atingiu o percentual de aprovação de 75% do total das disciplinas no último período letivo cursado. Não obstante a insuficiência de rendimento acadêmico, foi permitida a continuidade do usufruto da bolsa de estudos, aplicando-se o disposto no inciso V do artigo 10 da Portaria Normativa nº 19, de 20 de novembro de 2008.

Fica o bolsista ciente de que a reconsideração ora efetuada poderá ocorrer por mais uma única vez.

Justificativa do(a) Bolsista e Correspondente Avaliação do Coordenador do ProUni: O (a) aluno (a) obteve rendimento acadêmico inferior a 75%, no 2º semestre de 2024.

Neste mesmo ato, o aluno declara que não concluiu curso de nível superior, que não se encontra matriculado em instituição de ensino superior pública e gratuita, que não é beneficiário de financiamento concedido pelo Fundo de Financiamento Estudantil - Fies em curso e/ou instituição distintos daquele em que houve a concessão de bolsa no Prouni e que sua condição socioeconômica se enquadra nos requisitos exigidos pelas normas do Prouni.

Em face da reconsideração de encerramento acima motivada e em consonância com o previsto na regulamentação do ProUni, confirma-se a continuidade do usufruto da bolsa de estudos **Integral**, de que trata a Lei nº 11.096/2005, no curso de **Direito**, turno **Noturno**.

2. Assinatura do(a) Bolsista e/ou do Responsável Legal

Este Termo de Atualização do Usufruto da Bolsa do ProUni com Reconsideração de Encerramento somente terá validade quando assinado pelo estudante bolsista ou por seu responsável legal, quando for o caso.

Cumpra ao Coordenador do ProUni signatário deste termo (ou a seu representante), com o eventual apoio da instituição de ensino, tomar as ações necessárias ao registro da(s) assinatura(s) imprescindível(eis) à eficácia deste instrumento.

3. Assinaturas

E, por estarem de perfeito acordo com os termos dispostos, aceitam e assinam este instrumento, ficando cada parte com uma única via assinada de igual teor e forma.

ITAJAÍ - SC, 6 de Maio de 2025.

RAFAELE DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF:044.787.782-80

Assinatura do(a) Estudante Beneficiado(a)

FERNANDA ARCANJO LOPES

CPF:016.419.556-43

Coordenador / Representante

FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ

Campus Principal

Assinatura digital registrada no Sistema do ProUni - SISPROUNI

Chave de Segurança: 100.083.064

IP de origem: 144.64.186.122